



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2022

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS E CAMPEONATOS DE FUTEBOL E DE VÔLEI, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DO SETOR DE ESPORTES.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 07 (sete) dias do mês de Novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 005/2022 de 20 de Janeiro de 2022**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Contratação de Empresa para Futura e Eventual Prestação de Serviço de Arbitragem para Jogos e Campeonatos de Futebol e de Vôlei, para atender à solicitação do Setor de Esportes**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **AAPA-ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE POUSO ALEGRE E REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.632.571/0001-70, estabelecida à Rua Helvécio Magno Garcia, Nº 232, Recanto dos Fernandes, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-383, representado nesta sessão por seu procurador **ESDRAS ALVES DINIZ**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 092.067.248-51 e portador do RG Nº 204537150 SSP/SP. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelope de propostas verificou-se que a empresa apresentou propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (Arbitragem para futebol de Campo, com quarteto de Arbitragem (3 árbitros + 1 mesário).)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 700,00 (setecentos reais), lance apresentado pela empresa **AAPA-ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE POUSO ALEGRE E REGIÃO**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Para o **ITEM 02 (Arbitragem para futsal, com trio de Arbitragem (2 árbitros + 1 mesário).)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 500,00 (quinhentos reais), apresentado pela empresa **AAPA-ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE POUSO ALEGRE E REGIÃO**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Para o **ITEM 03 (Arbitragem para futebol de 7, com trio de Arbitragem (2 árbitros + 1 mesário).)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 500,00 (quinhentos reais), apresentado pela empresa **AAPA-ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE POUSO ALEGRE E REGIÃO**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Para o **ITEM 04 (Arbitragem para vôlei, com trio de Arbitragem (2 árbitros + 1 mesário).)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 500,00 (quinhentos reais), apresentado pela empresa **AAPA-ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE POUSO ALEGRE E REGIÃO**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Taís de Fátima Pereira

Membro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Marcia Maria da Rosa

Membro

**AAPA-ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE
POUSO ALEGRE E REGIÃO**

Esdras Alves Diniz